



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DESPACHO AUTORIZATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente do Memorando Descritivo, da Requisição da Área Requisitante, da estimativa de preços, bem como da caracterização da hipótese legal, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Cafeteira Elétrica Bivolt com jarra em aço inox.

A contratação visa proporcionar um ambiente mais confortável e acolhedor, a fim de contribuir para o bem-estar dos profissionais. A oferta de comodidades, tais como a disponibilização de água e café, aliada a outras adequações estruturais, tende a aumentar a satisfação e a motivação dos usuários do espaço, especialmente dos Conselheiros Tutelares.

Considerando que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal para dispensa de licitação, bem como a necessidade de observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, isonomia e competitividade, determino que o procedimento seja realizado com disputa eletrônica, por meio do sistema oficial de compras do Governo Federal, nos termos do art. 56 do Decreto nº 10.024/2019, no que couber, e demais normas aplicáveis.

Encaminhem-se os autos à unidade competente para adoção das providências necessárias à instauração da Dispensa Eletrônica, incluindo o cadastramento no sistema, a publicação do aviso e a prática dos demais atos subsequentes.



**Roberto Cardoso Ferreira**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 30/01/2026, às 21:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150209336** e o código CRC **CC55293A**.